

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELIC/SLC/SMF

Ata nº 04 - Julgamento Proposta

No décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Alegre, às 15 horas e 05 minutos, na Sala da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 309, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência 02/2019, deu-se início à sessão reservada de julgamento do Envelope 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Unidades Habitacionais, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua para o Departamento Municipal de Habitação, conforme descrição constante no Anexo I (Projeto Básico) do Edital.

Analizados os documentos da proposta de preços - contendo, também, planilha de custos e discriminação de Encargos Sociais e BDI - (7231418 e 7231448), e documento "proposta de preços" retificado (7275799, 7275815, 7275828 e 7275849), conforme diligência 7275780, a Comissão verificou o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	EXEQUIBILIDADE (Art. 48, inciso II e § 1º)
CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI	R\$ 1.410.098,07	99,99%

A licitante foi julgada classificada na fase de proposta por ter preenchido todos os requisitos exigidos no Edital.

O resultado do presente julgamento será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, para fins de publicação do ato e intimação para a apresentação de eventual recurso contra a presente decisão. Não sendo apresentados recursos tempestivos, fica declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI, sendo após encerrada a presente sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 17/06/2019, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Peracchi Silva, Membro de Comissão**, em 17/06/2019, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Klein Bernandon, Membro de Comissão**, em 17/06/2019, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7275878** e o código CRC **3ED2265D**.